



ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 12 (DOZE) DE ABRIL DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos 12 (Doze) dias do Mês de Abril de 2022 (Dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo e Antenor Gomes de Oliveira Filho**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Dário de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva, Luiz Gonzaga Nunes e Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas em vigor. Ressaltando ainda, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo presencialmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Previamente, houve a Leitura do **Edital de Convocação Nº 001/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, a título de publicidade reiterativa. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 4ª (Quarta) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 29 de Março de 2022, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 10 (Dez) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve a Leitura dos **Projetos de Leis** a seguir: **Projeto de Lei Nº 006/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre o reajuste aos Profissionais do Magistério Público Municipal considerando a compatibilidade com o piso salarial nacional e dá outras providências, e do **Projeto de Lei Nº 007/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Cria o Programa de Incentivo a Aposentadoria aos servidores públicos do Município de TACARATU/PE e dá outras providências, os quais, tramitam em regime de Urgência especial Câmara, e foram baixado às Comissões competentes, para os devidos pareceres. Na continuação, o **Projeto de Lei Nº 002/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Denomina avenida inominada municipal, na sede do município e dá outras providências, entrou em discussão e 2ª (Segunda) votação pela ordem, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Prosseguindo, o **Projeto de Lei Nº 003/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Dá denominação à avenida inominada na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências, também entrou em discussão e 2ª (Segunda) votação pela ordem, na forma regimental, sendo igualmente aprovado por unanimidade pelos





Parlamentares. Na Sequência, foi determinado pela ordem as seguintes leituras: I- leitura do **Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 1083/2021 (Comunicação nº 99037) - de Aatoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Diretor de Plenário José Deodato Santiago Alencar Barros)**, e, a **Leitura do PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TCE/PE (Ref. PROCESSO TCE-PE Nº 19100220-3 – TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU – EXERCÍCIO DE 2018)**, e Relatório(s) e Acórdãos Pertinentes; II- **Leitura do Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 1102/2021 (Comunicação nº 99532) - de Aatoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Diretor de Plenário José Deodato Santiago Alencar Barros)**, e a **Leitura do PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TCE/PE (Ref. PROCESSO TCE-PE Nº 18100449-5 – TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU – EXERCÍCIO DE 2017)**, e Relatório(s) e Acórdãos Pertinentes; III- **Leitura do Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 566/2020 (Comunicação enviado via sistema eletrônico e-TCEPE) - de Aatoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e a Leitura do PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TCE/PE (Ref. PROCESSO TCE-PE Nº 17100087-0 – TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU – EXERCÍCIO DE 2016)**, e Relatório(s) e Acórdãos Pertinentes, os quais (Pareceres Prévios do TCE/PE), foram encaminhados à(s) Comissões competente(s) (**Comissão de Finanças e Orçamento**) para os devidos pareceres da correlata Comissão. Sendo ainda determinado, quanto às matérias retro mencionadas (Pareceres Prévios do TCE/PE), o encaminhamento e notificação do(s) Interessado(s) (Ex-Prefeito Municipal, José Gerson da Silva, através de seu Representantes Legal e do Advogado: Gervásio Xavier de Lima Lacerda – OAB: 21074-PE, entre demais), para os devidos fins. Continuando, foram lidos os **Requerimentos** a seguir: **Requerimento Nº 006/2022 e Requerimento Nº 007/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Manoel Messias gomes de Sá-PSB)**, e o **Requerimento Nº 008/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Antônio Barros de Araújo-SOLIDARIEDADE)**, os quais, entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma regimental, sendo-os aprovados por unanimidade pelos Parlamentares. Seguindo, foram lidos as **Indicações** a seguir relacionadas: **Indicação Nº 009/2022 e Indicação Nº 010/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Célio Correia dos santos-PSB)**, e a **Indicação Nº 011/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE)**, as quais, entraram, em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma regimental, sendo também, todas aprovadas por unanimidade pelos Edis. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 6ª (Sexta) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 19 do Mês de Abril de 2022, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.



Lucas Balbino Torres
-Presidente-

Antônio Barros de Araújo
-1º Secretário-

Antenor Gomes de Oliveira Filho
-2º Secretário-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

